

CARGO: Técnico Bancário Nível Médio
POLO I

Nome	Colocação	Agência Banpará (Local de Apresentação de Documentos)
RODINILSON DOS SANTOS NOGUEIRA FILHO	90º	Av. Presidente Vargas, 251, Campina - 2º Andar - Belém/PA
VIVIANNE RODRIGUES MOURAO SOARES	91º	Av. Presidente Vargas, 251, Campina - 2º Andar - Belém/PA
BRUNNA LINS BENTES	92º	Av. Presidente Vargas, 251, Campina - 2º Andar - Belém/PA
MARINA CHAVES DA CUNHA FURTADO	93º	Av. Presidente Vargas, 251, Campina - 2º Andar - Belém/PA

Obs.: O não comparecimento dos candidatos, no prazo acima estabelecido, será considerado como desistência.
Belém, 24 de setembro de 2020.

Protocolo: 582999

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 0615 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/465820.

RESOLVE:

LOTAR, a servidora ANA RUTE TAVARES DA SILVA, cedida do DETRAN, matrícula nº 651575/2, cargo TÉCNICO, na UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - MATERNO INFANTIL.

PORTARIA Nº 0616 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/662428.

RESOLVE:

REMOVER, para fins de regularização funcional, a servidora SAMYELE MOTA BARBOSA, cargo ENFERMEIRO, matrícula nº 54180627/2, da UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - PRESIDENTE VARGAS para o 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE.

PORTARIA Nº 0617 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/718400.

RESOLVE:

REMOVER, para fins de regularização funcional, a contar de 08/09/2020, o servidor LUIZ FLÁVIO PINHEIRO MAGALHÃES, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 57197599/1, da UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - MARCELO CÂNDIA para a UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - PRESIDENTE VARGAS.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 22.09.2020.

KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA
DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - SESPA

Protocolo: 583409

PORTARIA Nº 0724 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.1º, inciso I da PORTARIA Nº 194 de 12 de Março de 2019, publicada no DOE nº 33.823 de 13/03/2019, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/560131.

R E S O L V E:

DESIGNAR, o servidor ANTÔNIO WÁGNER OLIVEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 5892306/1, cargo AGENTE DE PORTARIA, lotado no DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO, padrão FG-4.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, EM 21.09.2020.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

Protocolo: 583411

PORTARIA Nº 778 de 22 de novembro de 2020

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que a Administração visa promover a regularidade e o seu aperfeiçoamento, valendo pela observância dos princípios insertos no art.37 "caput" da Constituição Federal; CONSIDERADO que dentre os princípios norteadores da Administração Pública, destaca-se o da moralidade administrativa, devendo a autoridade pública adotar medidas necessárias a sua fiel observância;

CONSIDERANDO as infrações disciplinares cometidas por servidores públicos adstritos a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994(RJU) e demais pessoas sujeitas aos seguimentos pertencentes à Secretaria de Estado de Saúde Pública, bem como a ocorrência de irregularidades de um modo geral, e a necessidade da apuração rigorosa de tais fatos com a consequente responsabilização do(s) acusado(s);

CONSIDERANDO ainda o dispositivo no artigo 199 e seguinte s da Lei nº5.810/1994 prevê a obrigatoriedade da instauração de sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, conforme o caso, prevendo ainda os procedimentos, fases e prazos a serem adotados sempre que autoridade tiver ciência de irregularidade no serviço publico;
CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº062 de 11 de outubro de 2006, publicado no DOE nº 30.790 de 25/10/2006;

RESOLVE:

Constituir Comissão Permanente de Sindicância Administrativa do 1º Centro Regional de Saúde Pública, Unidade gestora da Secretaria de Estado de Saúde Pública, objetivando proceder todas as investigações necessárias à elucidação de denúncias de condutas inflacionais e de fatos irregulares em geral em geral ocorridos no âmbito do referido 1ºCRS, designando-se para isto os servidores abaixo relacionados:

PRESIDENTE:

LILIANE BRANDÃO RIBEIRO, Enfermeira, Matrícula 5342236/2

MEMBRO:

CLÁUDIO JOSÉ DE ARAÚJO ROCHA, Agente Administrativo, Matrícula 57191092-1

SUPLENTE:

ACAUHAN SALDANHA DE ANDRADE, Agente Administrativo, Matrícula 57191179/1

SECRETARIO:

GUSTAVO CARVALHO DE FREITAS, Agente Administrativo, Matrícula 5892413-1.

1. Para cada denuncia de irregularidade ocorrida no âmbito do 1ºCRS/SESPA que deva ser apurada mediante instauração de Processo Administrativo Disciplinar, será providenciada a respectiva Portaria com indicação da falta a ser apurada, sempre constituída pelos integrantes previamente designados neste

2. A presidente da Comissão Processante representará em todos os atos que se fizerem necessários.

3. A Comissão Processante exercerá suas atividades com absoluta independência e imparcialidade, procedendo dentro do devido do devido processo legal, assegurando-se o sigilo necessário à elucidação dos

4. A Comissão Processante tem plena liberdade na colheita de provas, podendo examinar quaisquer documentos relacionados ao objeto da investigação, fazer vistoria in loco, promovendo ainda a tomada de depoimentos, acareações, investigações e diligências cabíveis, recorrendo, quando necessário, a técnicos e peritos, de modo a permitir a completa elucidação dos fatos.

5. Nas hipóteses legais de suspeição e impedimentos, poderão os servidores aqui designados se eximir da obrigação de participar da investigação, devendo o Diretor do 1º Centro Regional convocar o suplente, retomando o servidor a sua função após a conclusão dos procedimentos/trabalho.

6. Ocorrendo a necessidade imperativa de afastamento de um dos integrantes da comissão no decorrer do respectivo mandato, por uma das hipóteses previstas no art. 77 da Lei nº 5.810/94, será o mesmo imediatamente substituído por suplente

7. Por ocasião do gozo de férias regulamentares dos integrantes da Comissão Processante, será também aplicada a hipótese de substituição prevista no item

8. O mandato da Comissão será no máximo de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação da mesma no DOE, vedada a recondução de sua totalidade no período subsequente.

• Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública- Em Exercício

Protocolo: 582991

PORTARIA Nº 728 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997,

CONSIDERANDO o Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020;

E CONSIDERANDO o teor do processo nº 2020/511380.

R E S O L V E:

PRORROGAR, a contar de 15.07.2020, os efeitos na Portaria Coletiva nº 531 de 04/07/2018, publicada no DOE nº 33.657 de 16/07/2018, que convalidou a cessão da servidora WALDA CLEOMA LOPES VALENTE DOS SANTOS, matrícula nº 57173493/1, cargo ENFERMEIRO, lotada na DIRETORIA TÉCNICA, para a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, pelo período de 04 (quatro) anos, com ônus para o órgão de destino.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 22.09.2020.

ROMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício.

Protocolo: 583303

PORTARIA Nº 0654 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/714061.

R E S O L V E:

DESIGNAR, sem ônus para a Administração Pública, o servidor LUIZ AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 82660/1, para responder pela Coordenação Estadual do Programa de Controle da Hanseníase, até ulterior deliberação.